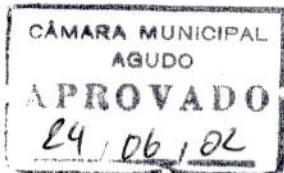




07 JUN. 2002

PROTOCOLO

Nº
*[Signature]*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOPROJETO DE LEIP.L. 31/2002-E
Recebido em 07JUN2002
Câmara Municipal de AgudoAUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 48.071,36** (quarenta e oito mil, setenta e um reais e trinta e seis centavos), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.042 – Manutenção do Ensino Fundamental
 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00
 0020 – MDE

OBJETIVO: Alocar recursos para aquisição de móveis, cadeiras, classes, som, vídeo e eletrodomésticos.

2.051 – Supervisão Escolar
 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
 0020 – MDE

OBJETIVO: Alocar recursos para aquisição de móveis, cadeiras, armários, arquivos e classes.

2.066 – Programa de Merenda Escolar
 3.3.90.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00
 0001 – Livre
 3.1.90.13.02.01 – INSS Servidores.....R\$ 600,00
 0001 – Livre

OBJETIVO: Alocar recursos para pagamento da Cooperativa para cedência de profissional e encargos.

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

2.135 – Atendimento de Saúde Bucal
 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
 1062 – Transf. Estado Saúde Bucal
 3.3.90.39.11.00 – Serviços de Manut. de Prédios Equipam. InstalaçõesR\$ 2.471,36
 1062 – Transf. Estado Saúde Bucal
 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
 1.062 – Transf. Estado Saúde Bucal

OBJETIVO: Alocar recursos para o atendimento à Saúde Bucal adquirindo materiais, equipamentos e serviços.

[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Projeto de Lei – fl .2

2.136 – Concessão de Auxílio para Saúde
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 6.000,00
0040 – ASPS

OBJETIVO: Alocar recursos para auxiliar a Associação Hospital Agudo na complementação de cirurgias do SUS.

Art. 2º- O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto por:

a)Redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.037 – Manutenção do Ensino Infantil
3.1.90.13.03.01 – RPPS - Servidores.....R\$ 22.000,00
0020 – MDE
3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações.....R\$ 3.000,00
0020 - MDE
2.067 – Cedência de Professores
3.1.90.13.02.01 – INSS –Servidores.....R\$ 1.200,00
0001 – Livre
3.1.90.47.01.02 – PASEP – Profes. em Efetivo Exercício do Magistério....R\$ 1.000,00
0001 – Livre
2.063 – Incremento à Área Literária
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.400,00
0001 – Livre

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

2.094 – Ampliação do Quadro de Servidores
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
0040 – ASPS
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 3.000,00
0040 – ASPS
3.3.90.39.09.00 – Serviços de Repografia.....R\$ 1.000,00
0040 - ASPS
2.097 – Conselho Municipal de Saúde
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
0040 - ASPS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Projeto de Lei – fl .3

b) Auxílio recebido do Estado, através do Recurso : 1062 – TRANSF. ESTADO SAÚDE BUCAL, no valor de R\$ 12.471,36.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 07 de junho de 2002.

lauro reinoldo reetz
LAURO REINOLDO REETZ

Prefeito Municipal

E
ERVEDO ROOS
Sec.Mun.de Fazenda

Registre-se e publique-se
Hasso Harras Braünig
HASSO HARRAS BRAÜNIG
Sec.Mun.de Administração

Agudo
1857 1959



MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para apreciação desse egrégio Poder Legislativo o Projeto de Lei que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, no valor de R\$ 48.071,36 (quarenta e oito mil, setenta e um reais e trinta e seis centavos).

Nas dotações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura o Crédito Especial visa alocar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente, usando saldo financeiro do MDE do Exercício de 2001 e possibilitar a contratação de Nutricionista através de uma Cooperativa, atendendo exigência do Ministério da Educação e Cultura, em relação ao Programa Nacional da Merenda Escolar- PNAE.

Nas dotações da Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social, os recursos serão destinados para o Programa de Saúde Bucal, com verba recebida do Governo do Estado e para complementar a Tabela SUS das cirurgias realizadas pelo Sistema Único de Saúde, através de Convênio a ser firmado com a Associação Hospital Agudo.

Diante das considerações acima expostas, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei e seus trâmites, em regime de urgência.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal